

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

 N° 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade	
Nome da entidade: SCC - Sociedade Central de Cer NIF/NIPC: 511147236	rvejas e Bebidas, S.A.
Designação do UA: SCC - Sociedade Central de Cerv	vejas e Bebidas, S.A. (Ex.Centralcer, SA)
Morada: Estrada da Alfarrobeira, 51 2625-244 VI	'ALONGA VFX
Freguesia: Vialonga	
Concelho: Vila Franca de Xira	
Latitude (GMS): 38 º 52 ' 55.65 " N Longitude	ude (GMS): 9 º 3 ' 34.36 " O
Setor de atividade: Cerveja, refrigerantes e águas	
CAE Rev. 3: 11050 Fabricação de cerveja	
Situação: Em laboração	
total igual ou superior a 50 MW; 6.4 b) ii) - exclusivamente de embalagem, das seguintes destinadas ao fabrico de produtos para a alimenta vegetais, com uma capacidade de produção de p	nbustíveis em instalações com uma potência térmica nominal Tratamento e transformação, com exceção de atividades matérias-primas, anteriormente transformadas ou não, ação humana ou animal, a partir de: Apenas matérias-primas roduto acabado superior a 300 toneladas por dia ou a 600 ne durante mais de 90 dias consecutivos em qualquer período
№ de LA: TUA20181010000567 Emissão	o de LA: 09/11/2018 Validade de LA: 08/11/2023
2. Dados da inspeção Data de início: 2021-03-17	
✓ Increação ardinário □ Increação autra ardinário	
☑ Inspeção ordinária ☐ Inspeção extraordinária	 ☐ Motivo da inspeção extraordinária ☐ Reclamação ☐ Acidente/Incidente ☐ Pedido institucional ☐ Inquérito delegado pelo MP ☐ Verif. cump. Mandado ☐ Inquérito determinado tutela ☐ Outros (especificar)



Tipo de inspeção:		
☑ Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)		
☐ Vertentes avaliadas		
(uma ou mais vertentes avaliadas)	☐ Águas de consumo ☐ Águas residuais ☐ Ar ☐ Resíduos ☐ Ruído ☐ AIA ☐ Outras vertentes	
3. Resultado da inspeção		
Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:		
□ Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção		
☑ Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.		